



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022-SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, com sede na Rua Dr. Erasmo, 586– Vila Assunção – Santo André, inscrita no CNPJ sob. o nº 05.614.358/0001-28, neste ato representado pelo Sr. (a) **Edson Eziquiel**, portador da carteira de identidade R.G. nº 16.549.690-3, inscrito no CPF sob o nº 079.985.188-47, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.521/2017 e processo digital SB 38.499/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a meta de atendimento para 30 usuários/mês junto aos locais de execução dos serviços, constantes em Cláusula Primeira, conforme unidades abaixo:

- a) 10 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Caçapava, 190 – Baeta Neves;
- b) 10 Atendimentos efetuados na unidade II, situada a Alameda Princesa Isabel, 118 – Nova Petrópolis;
- c) 10 Atendimentos efetuados na unidade III, situada a Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 280.629,60** (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total do Termo para **R\$ 5.857.374,48** (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e Resolução CMAS nº 564/2022.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de **R\$ 280.629,60** (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.01- RED 1847-5 - PA 1041/2022



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Implantação	R\$ 70.157,40	Parcela Abril	R\$ 70.157,40
Parcela Maio	R\$ 70.157,40	Parcela Junho	R\$ 70.157,40

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 030/2017-SEDESC.

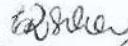
E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2022.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edson Eziquiel
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Edson E. Silva
CPF: 251.592.788-26

Assinatura: 
Nome: Alessandra Viviane da Silva
CPF: 246.089.538-00